

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.962, DE 2008, E EMENDAS.**

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.